



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.123/21, AUTORIZO os procedimentos necessários para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, voltados ao fortalecimento da transparência pública, compreendendo apoio técnico na alimentação, monitoramento e atualização do portal da transparência, adequação às exigências da lei de acesso à informação (lei nº 12.527/2011), lei de responsabilidade fiscal (lei complementar nº 101/2000), orientações quanto ao cumprimento das normas dos órgãos de controle, suporte na organização e publicação de dados institucionais, administrativos, financeiros, licitatórios e contratuais, bem como consultoria para aprimoramento dos mecanismos de transparência ativa e passiva, visando atender às necessidades da administração pública municipal**, de acordo com as descrições, quantitativos e justificativa contidas no termo de referência, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor Contábil.

Ponta de Pedras-PA, 22 de abril de 2026.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Prefeita Municipal